

PORTARIA Nº 0719/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, retroativo a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 174/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/10//2025 À 10/10/2026

FORNECEDOR: CENTRO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853

FISCAL TITULAR

Keila Paiva da Silva - Matrícula: 322293

SUPLENTE DE FISCAL

Andressa Karine Spuza e Silva - Matrícula:
295020

CONTRATO Nº 012/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 30/01/2025 A 30/01/2026

FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Jean Carlos Alencar Da Silva - Matrícula: 106244

FISCAL TITULAR

Paola Rosoely Gil Espina - Matrícula: 292204

SUPLENTE DE FISCAL

Claudia Da Conceição Vaz - Matrícula: 305298

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Código de autenticação: aac8b0b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar